CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

	Expeça - se
	Publique - se
	2016-06-02
	O Secretário da Mesa Sandra Pontedeira (Assinatura Qualificada) Digitally signed by Sandra Pontedeira (Assinatura Qualificada) Date: 2016.06.02 17:07:05 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1935/ XIII (1 .ª)

Assunto: Controlo do nível das águas da Ria de Aveiro

Destinatário: Min. do Ambiente

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

É cada vez mais frequente a invasão das águas da Ria de Aveiro pela água salgada, que devido à subida do nível das mesmas, inunda os campos de cultivo, danificando as culturas agrícolas e levando à degradação, por vezes irreversível, do solo agrícola;

A subida das águas tem também vindo a colocar em risco os bens dos moradores nas zonas ribeirinhas;
Esta situação terá piorado significativamente depois das obras efetuadas, recentemente, no Porto de Aveiro;

É frequente algumas localidades, nomeadamente Moita, Marinha, Tijosa e Ribeira, ficarem isoladas devido à subida do nível das águas, com todas as consequências nefastas e prejuízos que daí advêm;

Tanto as associações de agricultores como as autarquias já solicitaram à tutela medidas para que o nível das águas seja monitorizado e controlado.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao senhor Ministro do Ambiente, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Tem o Ministério do Ambiente conhecimento desta situação?

2- Que medidas tem o Ministério do Ambiente implementadas, ou previstas, para monitorizar o nível das águas na Ria de Aveiro?

3- Tem o Ministério do Ambiente prevista alguma solução para este problema? Se sim, qual e a concretizar quando?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 2 de Junho de 2016

Deputado(a)s

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ABEL BAPTISTA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.